

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
BIOMATERIAIS E BIOPROCESSOS - MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 001/2024 – 1º semestre/2024

Estarão abertas, no período de **01/11/2023 a 26/01/2024**, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos, Mestrado Profissional**, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista (Unesp).

1. Do número de vagas: 30 vagas

1.1. O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos** disporá as vagas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Biomateriais
- Bioprocessos e Bioprodutos
- Biossustentabilidade e Recursos Hídricos

1.2. A relação do orientadores encontra-se disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/docentes2726/corpo-docente/>

2. Das inscrições

2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas online, através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR>

3. Documentos exigidos para inscrição (todos em PDF)

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**ver item 5**)
- b) Cédula de Identidade (RG) - não será aceita CNH
- c) CPF
- d) Certidão de nascimento ou casamento
- e) Título de eleitor com o último comprovante de votação
- f) Documento militar, quando do sexo masculino
- g) Diploma do Curso Superior (reconhecido pelo MEC) nas áreas de Engenharias, Química, Física, Biologia, Biotecnologia e áreas afins **ou** Atestado de Conclusão de Curso **ou** Atestado de matrícula em curso de Graduação
- h) Histórico Escolar do Curso Superior (reconhecido pelo MEC)
- i) Uma fotografia
- j) Curriculum vitae Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de sequência do Lattes
- k) Carta de aceite do orientador, conforme modelo disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/>

- l) Carta de autorização/ciência da empresa conforme modelo disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/processo-seletivo/>
- m) Projeto de pesquisa contendo Plano de Atividades, a ser composto com no máximo 10 páginas (sem contar a capa, folha de rosto e Referências Bibliográficas), espaçamento 1,5 e fonte Arial, devendo *necessariamente conter*:
1. Título
 2. Problemática a ser estudada e apresentação da novidade do projeto de pesquisa (confirmação da novidade, ou seja, "Freedom to Operate")
 3. Objetivo
 4. Introdução com revisão de literatura atualizada
 5. Metodologia
 6. Cronograma de execução
 7. Resultados esperados
 8. Financiamento da pesquisa
 9. Referências Bibliográficas

- O candidato deverá fazer a apresentação oral do projeto (Power Point), entre 15 e 20 minutos

3.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no **item 3**, em formato PDF, no link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> (Sistema de Pós-Graduação), por meio do campo "Acompanhamento da Inscrição", utilizando o número de inscrição recebido por e-mail. O upload dos documentos deverá ser realizado até o último dia da inscrição, ou seja, **26/01/2024**.

3.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes.

3.3. O candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição (**26/01/2024**) será automaticamente desclassificado.

3.4. Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte.

3.5. O candidato deverá entrar em contato com a STPG por e-mail (pg.fcf@unesp.br) para confirmação de sua inscrição.

4. Da inscrição de alunos de Graduação não portadores de diploma

4. A critério do Conselho do Programa, alunos de Graduação não portadores de diploma poderão se inscrever no processo seletivo e compor o corpo discente, de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Serão aceitos no máximo 30% das vagas oferecidas no processo seletivo para não portadores de diploma;

4.2. Ter projeto de pesquisa com escopo em Empreendedorismo e Inovação elaborado pelo discente em conjunto com o orientador;

4.3. Ter histórico escolar excelente ($CR \geq 7$);

4.4. Os certificados de conclusão de curso de Graduação deverão ser apresentados até o agendamento da Defesa da Dissertação ou trabalho equivalente.

5. Do valor da taxa de inscrição

5.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a **R\$ 90,00 (noventa reais)**, e deverá ser feita através de depósito identificado, DOC, TED ou PIX em nome de:

FCF/UNESP - Campus de Araraquara

CNPJ: 48.031.918/0025-00

Banco do Brasil: 001

Agência: 6933-7

Conta corrente: 13.0255-8

Chave PIX - e-mail: pg.fcf@unesp.br

5.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de Graduação ou de Pós-Graduação,

II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no **inciso II** do **item 2.2** deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada será procedido pela Seção Técnica de Pós-Graduação.

5.6. O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e pela internet: <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao2287/programas/>

5.7. No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração, através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

5.8. O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

6. Do processo seletivo

6.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos** será realizado por Google Meet, no período de **05 a 07/02/2024**:

6.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Apresentação do Projeto de Pesquisa e sua análise (nota de 0 a 10);
- Entrevista (nota de 0 a 10);
- Análise do Currículo Lattes (nota de 0 a 10).

6.3. Para classificação, será considerada a média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos seguintes critérios:

- Nota obtida na apresentação do Projeto de Pesquisa e sua análise
- Nota da entrevista
- Nota da análise do Currículo Lattes

6.4. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem média ≥ 5 .

6.5 A banca de avaliação do processo seletivo será composta por, pelo menos, dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, que arguirão os candidatos quanto ao projeto de pesquisa e perfil acadêmico e profissional, além de avaliar o Currículo Lattes.

7. Da matrícula

7.1. O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos** estará condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

7.2. Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido deverá realizar a matrícula online, através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action>, nos dias **22 ou 23/02/2024**, e enviar por e-mail (pg.fcf@unesp.br) o Termo de Ciência/Compromisso e o Termo de Prazos, disponíveis no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/engenharia-de-biomateriais-e-bioprocessos-mestrado-profissional/espaco-do-aluno/matricula/> até o dia **23/02/2024**.

7.3. O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar o Termo de Ciência/Compromisso e o Termo de Prazos, no período estabelecido para matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

8. Recursos

8.1. Recursos serão aceitos até 1 dia útil após a divulgação dos resultados e deverão ser enviados para o e-mail pg.fcf@unesp.br

8.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos**, no prazo de 1 dia útil, contados a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.

8.3. Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.

9. Das disposições finais

9.1. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição seja deferida.

9.2. O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de**

Biomateriais e Bioprocessos nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

9.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) do Câmpus de Araraquara da Unesp, ouvidas as autoridades competentes.

10. Informações adicionais:

Seção Técnica de Pós-Graduação

Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da Unesp

Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, CEP: 14.800-903

(16) 3301-6900 – (16) 3301-6901

e-mail: pg.fcf@unesp.br